



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150035**

O Município de MUANÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.867.350/0001-00, com sede na PRACA 28 DE MAIO,43, representado por CLÁUDIA EDNA PAES DA COSTA, Presidente, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ANDRE LUIZ DOS SANTOS DA SILVEIRA, inscrito(a) no CNPJ 14.540.864/0001-00, com sede na RUA CAPITÃO ANTONIO DA COSTA AZEVEDO, Nº300, CENTRO, Muaná-PA, CEP 68825-000, representada por ANDRE LUIZ DOS SANTOS DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1515.092720037.2.085 Manutenção da Administração do FUNPREM Recursos Transferidos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUANÁ - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
CNPJ(MF) 04.867.350/0001-00  
CONTRATANTE

ANDRE LUIZ DOS SANTOS DA SILVEIRA  
CNPJ 14.540.864/0001-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MU



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_